

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 99ª. SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) EM 14 DE DEZEMBRO DE 1973
-SEXTA-FEIRA-

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Ausentes os Ministros Amarílio Lopes Salgado e Syseno Sarmiento, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta, no dia 11 do corrente mês:

40.061 - Pará. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: - Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 8ª. CJM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

39.984 - PARANÁ. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 5ª. CJM, - APELADA: - A Sentença do CPJ da Auditoria da 5ª. CJM, de 18 de junho de 1973 que absolveu: ADEMIR JOEL CARDOSO, DEONISIA ZIMOWSKI, DIVA RIBEIRO LIMA, EDMILSON JACINTO CORREIA, ELIZABETE SUGA, ELZA PEREIRA CORREIA, HILÁRIA ZIMOWSKI, JOSÉ APARECIDO SFORNI, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, JUVÊNCIO BATISTA SANTOS, LAERCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR, NORIVAL TRAUTWEIN, RAMIRES MOACIR POZZA, SIRLEY BATISTA, TADEU MOACIR LIMA, ARNO ANDREAS GIESEN, CETIMIO VIEIRA ZAGABRIA, DEISI DEFFUNE, LÍCINIO LIMA, MANOEL JACINTO CORREIA, PEDRO AMANCIO DA SILVA e PEDRO DA SILVA POLON, do crime previsto no artigo 43 do DL 898/69. - Adv. Drs. Antonio Acir Breda, Oldemar T. Soares e Albarino de Mattos Guedes. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

REPRESENTAÇÃO

991 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. ALÍPIO RAIMUNDO VIANA FREIRE, MIZAEL PEREIRA DOS SANTOS, VICENTE EDUARDO GOMES ROIG, ANTONIO ANDRÉ CAMARGO GUERRA, ELIO CABRAL DE SOUZA, RENATO CARVALHO TAPAJÓS, ANTONIO CARLOS LOPES GRANADA, MARTINHO LEAL CAMPOS, AYBERÊ FERREIRA DE SÁ, CELSO AGRA, ARTHUR MACHADO SCAVONE, ALBERTO HENRIQUE BECKER, CARLOS LINCHESTEIN, JOSEPH BERTHOLO CALVERT, JOSÉ CARLOS GIANNINI, CARLOS RUSSO JUNIOR, CARLOS ALBERTO LOBÃO DA SILVEIRA CUNHA,

(Cont da Ata da 99a. SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1973)

FRANCISCO GOMES DA SILVA, GILBERTO LUCIANO BELOQUE, MARIO BUCLIANI, PAULO DE TARSO VENCESLAU, ANTENOR MEYER, GERALDO MAGELA CAMPOS MOTA, CARLOS YOSCHIZUKU TAKAOKA, ANTONIO ROBERTO SPINOSA, NILMÁRIO MIRANDA, DINIZ GOMES CABRAL FILHO, GENESIO BORGES DE MELO, PAULO WALTER RADTKE, ANTONIO FERNANDO BUENO MARCELO, JULIO LEOCADIO TAVARES DAS CHAGAS, RICARDO PRATA SOARES, ALTINO RODRIGUES DANTAS JUNIOR, FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE, ANDRÉ TSUTOMO OTA, REINALDO MORANO FILHO, OSEAS DUARTE DE OLIVEIRA, LAERTE DORNELE MÉLIGA, PEDRO ROCHA FILHO, PAULO DE TARSSO VANNUCHI, CELSO ANTUNES HORTA, JOAQUIM DOS SANTOS, DENISSO LUIZ DE OLIVEIRA, NEY JANSEN FERREIRA JUNIOR, ARISTON DE OLIVEIRA LUCENA, MANMOEL CIRILO DE OLIVEIRA NETTO e ALIPIO CRISTIANO DE FREITAS, presos políticos recolhidos na Casa de Detenção de São Paulo, representam a este Tribunal no sentido da cessação do arbítrio dos órgãos policiais (DOI) e (DOPS) e das Auditorias Militares da 2a. CJM, bem como a garantia de integridade dos mesmos contra eventuais represálias motivadas pela presente representação. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal não tomou conhecimento da Representação, por não estar revestida das formalidades legais. O MINISTRO JACY PINHEIRO indeferiu por falta de provas e de ordenamento processual; O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO indeferiu por inobservância do ordenamento processual. (Art 33 do CPPM). O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA indeferiu por falta de amparo legal.

APELAÇÃO

- 40.029 - Mato Grosso. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor Ministro Armando Perdigão. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/9a. CJM e OTAVIO PAIM VEDOVATO, soldado, servindo no 9º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a doze anos de reclusão, incurso no art 205 § 2º item IV, na conformidade do art 48, parágrafo único, combinado com o art 73, tudo do CPM, sendo esta pena substituída por internação no Hospital Central do Exército, para tratamento curativo nos termos do art 113, do referido Código Penal Militar. APELADA A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 3 de julho de 1973. Adv.Dr.Higa Nabukatsu. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença apelada e de acordo com o parágrafo 2º do art 112 do CPM, fixa a internação, prazo mínimo em 3 anos. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO votou pela internação do HCE com exames de 3 em 3 anos. O MINISTRO NELSON SAMPAIO ressaltou que a internação não é em manicomio judiciário. O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO dava provimento ao apelo do MP para condenar o apelante a 20 anos de reclusão.

RECURSO CRIMINAL

- 4.838 - Pernambuco. Relator Ministro Waldemar Tôrres. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE ABREU PRATA. RECORRIDO: O despacho do Dr. Auditor da Aud/7a. CJM, que indeferiu o pedido de revogação de prisão preventiva do recorren

(Cont da Ata da 99a. Sessão, em 14 de dezembro de 1973).

te. Advogada: Dra. Mercia de A. Ferreira. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao Recurso e manteve a decisão recorrida. (Usaram da palavra o Dr. Moura Rocha e o Dr. Procurador-Geral). (NÃO VOTOU O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

Na apelação 37.281, julgada em 19.X.73 e cujo número foi retificado para 37.821 na ata da sessão do dia 22.X.73, está IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO).

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário, foi lido em plenário o seguinte expediente: a) Telegrama em que o Exmo Sr Ministro José Costa Cavalcanti, agradece convite para a solenidade de entrega da Ordem do Mérito Judiciário Militar; b) Telegrama em que o Exmo Sr. Gen. Ramiro Ch DGP, comunica que não poderá comparecer à solenidade de entrega da OMJM; c) Telegrama em que o Governador Helio Prates da Silveira agradece convite para a solenidade de entrega da OMJM; d) Telegrama em que o Exmo Sr Ministro-Presidente do TST, Mozart Victor Russomano, agradece convite para a solenidade de entrega da OMJM; e) Of. nº 17/73, em que o Chefe do Gabinete da Vice-Presidência do TST, comunica impossibilidade do comparecimento do Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, visto o mesmo se encontrar em férias no interior do Estado de S. Paulo; Cartão em que o Exmo Sr Gen.Div Carlos Alberto da Fontoura, agradece convite para a solenidade de entrega da OMJM; f) Of. nº 17/73, em que o Chefe do Gabinete da Vice-Presidência do TST, comunica impossibilidade do comparecimento do Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, visto o mesmo se encontrar em férias no interior do Estado de S. Paulo; Cartão em que o Exmo Sr Gen.Div Carlos Alberto da Fontoura, agradece convite para a solenidade de entrega da OMJM; g) Telegrama em que o Exmo Sr. Ministro da Agricultura José Francisco Moura Cavalcanti, agradece convite para a solenidade de entrega da OMJM.

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 20(SS)-julg.marc. para 17.12.73)

REV.CRIMINAL 1.118(WT/AF)

APELAÇÕES

39.296(AL/SM)-Aud/8a.-Proc. 322/71-Adv Francisco Vasconcelos

39.680(SS/AL)-3a./1a.-Proc. 7/73-Adv Mário S.de Mendonça

39.745(SS/AL)-1a./Mar-Proc. 039/73-Adv Arnaldo F.Lima

39.410(AL/AF)-Aud/7a.-Proc. 93/70-Adv Nizi Marinheiro e outro

39.960(AL/HL)-Aud/11a-Proc. 148/71

39.881(AL/SS)-1a./2a.-Proc. 796/72-Adv Eduardo Kalil Habr

39.802(AF/AL)-3a./3a.-Proc. 237/73-Adv V.P.Neves

39.510(SS/AL)-3a./1a.-Proc. 14/73-Adv Mário S.de Mendonça

39.564(SS/AL)-2a./Mar-Proc. 6/71-Adv A.Guarischi e Palma

39.778(NS/AP)-2a./Mar-Proc. 659/69-Adv A.Modesto da Silveira

39.495(JP/SS)-1a./1a.-Proc. 70/69-Adv A.Sussekind M.Rego

39.887(AC/FC)-Aud/4a.-Proc. 30/72-Adv Antonio C.Teixeira

39.758(AC/OS)-Aud/10a.Proc. 39/70-Adv Nilton da Silva

40.019(AF/JP)-Aud/7a.-Proc. 16/68-Adv João B.da Fonseca

40.027(AF/WT)-Aud/11a-Proc. 88/73

(Cont da Ata da 99a. Sessão, em 14 de dezembro de 1973)

39.885(WT/OS)-2a./Mar-Proc. 69/70-Advs Marcelo Cerqueira e outro. Julgamento marcado para o dia 17.12.73)

40.031(WT/SS)-1a./Mar-Proc. 51/73-Adv Sonia R. Correa

39.242(JP/SS)-1a./Aer-Proc. 32/71-Adv Fernando G. Balssels

39.925(WT/OS)-1a./2a.-Proc. 638/71-Adv Gaspar Serpa

39.882(AC/OS)-2a./2a.-Proc. 55/72-Adv Lourdes M. do Valle

39.824(AC/OS)-Aud/5a.-Proc. 48/71-Adv Luiz H. Agle

39.909(AC/AF)-Aud/10a-Proc. 10/71-Advs Nizi Marinheiro e outros. Julgamento marcado para o dia 18.12.73.

39.908(WT/SS)-1a./Mar-Proc. 122/71-Advs Wilson Marins e outro.

40.051(NS/HL)-1a./1a.-Proc. 33/73-Adv Arnaldo F. Lima

40.007(WT/SS)-1a./Aer-Proc. 67/70-Adv Fernando Fragoso e outro

37.464(WT/SS)-Aud/5a.-Proc. 299/64-Advs Djalma Garbelotto e outros.

40.025(GM/JP)-1a./Mar-Proc. 8396/65-Adv Edgar P. de Carvalho

39.964(AF/AL)-Aud/9a.-Proc. 5/73-Adv Higa Nabukatsu

40.040(AF/AC)-3a./3a.-Proc. 241/73-Adv Virginio P. Neves

40.064(AF/WT)-1a./Mar-Proc. 034/70-Adv Edgar P. de Carvalho

40.023(OS/AC)-1a./Mar-Proc. 062D/72-Adv Antonio A. Fernandes

40.056(SM/AC)-2a./1a.-Proc. 10/73-Adv Lourival N. Lima.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



14 DEZ 1973



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 100a. SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1973 -SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR:DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Waldemar Tôrres da Costa, Syseno Sarmento, Augusto Fragozo, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Ausentes os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Amarílio Lopes Salgado e Nelson Barbosa Sampaio, com causa justificada.-

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta, no dia 12.12.1973:

39.743 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Augusto Fragozo. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

40.019 - PERNAMBUCO. Relator Ministro Augusto Fragozo. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: EVERALDO VARELA GOMES, RN-SGM-66.3192.7, servindo no Centro de Reparos Navais Almirante Cox, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 163 do CPM de 1944. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a.CJM, de 25 de julho de 1973. - Adv. Dr. João Batista da Fonseca. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

39.885 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/Mar da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Mar da 1a. CJM, de 23 de março de 1973, que absolveu JOÃO GUILHERME VARGAS NETO e MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS, do crime previsto no art. 43 combinado com o art. 49, inc.III, e MARCOS DE FRAGELLI FIGUEIREDO, MARCIO BOTELHO DA FONSECA LIMA, RAIMUNDO MOREIRA LIMA NETO, MAURÍCIO KAUFMAN, MAURO DE ÁVILA MARTINS, JACY COELHO DA SILVA FILHO, ELIZABETH DE MOURA VIEIRA, CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES, ERLY MACHADO DE SOUZA, ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, LOI MEDEIROS BRAVO, ALEXANDRE MENDES DE AVELAR, ALCEBIÁDES EUGENIO, HERMÍNIO RAMOS e VALDEMAR CAETANO DA SILVA, do crime previsto no artigo 43, tudo do DL 898/69.-Advogados: Drs. Marcelo Cerqueira, Alfredo A.Guarischi e Palma, Heleno Fragozo, Lino Machado Filho, A.Modesto da Silveira e Alcione Barreto.(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).